

# Parcelamento do DAS

## PASSO A PASSO

1º Acesse [www.gov.br/mei](http://www.gov.br/mei) e clique no campo: **Já sou MEI.**



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top left is the gov.br logo with 'Governo Federal' next to it. Below the logo is a menu icon and the text 'Empresas & Negócios'. A breadcrumb trail shows 'Empreendedor'. The main heading is 'Bem vindo, empreendedor'. Below this are two large cards. The left card is titled 'Quero ser MEI' and describes the benefits of being a MEI. The right card is titled 'Já sou MEI' and lists services like parcelamentos and pagamentos available to MEIs. An arrow points from the text above to the 'Já sou MEI' card.

2º Clique no quadro: **Pagamento Sua Contribuição Mensal.** Em seguida, clique em **PARCELAMENTO.**



The screenshot shows the 'Serviços para MEI' page. The breadcrumb trail is 'Empreendedor > Serviços para MEI'. The page title is 'Serviços para MEI'. Below the title is a grid of eight service cards. The first card in the top row is 'Pagamento de Contribuição Mensal', which is highlighted with an arrow from the text above. The other cards are: 'Dispensa de Alvará e Licença', 'Soluções Financeiras para o seu Negócio (CREDMEI)', 'Acesso a Mercados', 'Atualização Cadastral de MEI', 'Declaração Anual de Faturamento', 'Emissão de Comprovante (CCMEI)', and 'Baixa de MEI'.

# Pagamento de Contribuição Mensal



3° Nesta tela, na opção PARCELAMENTO –MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, deverá clicar na chave do Código de Acesso:

The screenshot shows the 'SIMPLES NACIONAL' website interface. The 'Parcelamento' section is active, displaying a table of available services. An arrow points to the 'Código de Acesso' column for the 'Parcelamento - Microempreendedor Individual' service.

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI	🔑	[CPF - CNPJ]
Parcelamento - Microempreendedor Individual	🔑	[CPF - CNPJ]
Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual	🔑	[CPF - CNPJ]

**• Usando Código de Acesso**  
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).

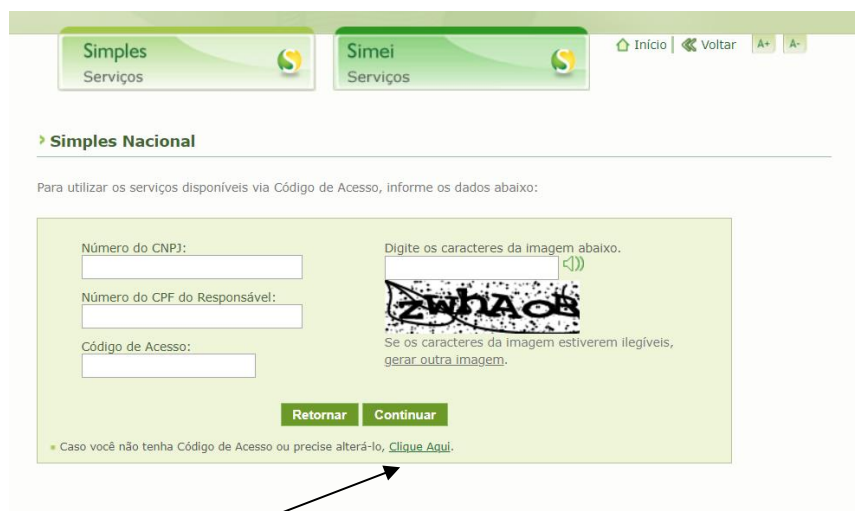
**• Usando Certificado Digital**  
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do site da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no site da RFB, em [Certificados Digitais](#).

**• Observações**

PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MEI NO ÂMBITO DA RFB:

1) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI  
Este serviço permite realizar o pedido de adesão ao PERT-MEI; emitir os DAS das parcelas (corrente e em atraso); realizar consultas aos pedidos e desistir do parcelamento.  
Permite a inclusão de débitos apurados no SimeI até o PA 11/2017, com reduções em multa e juros.  
Necessário pagar, como entrada, 5% da dívida consolidada. O saldo restante pode ser parcelado da seguinte forma: parcela única;

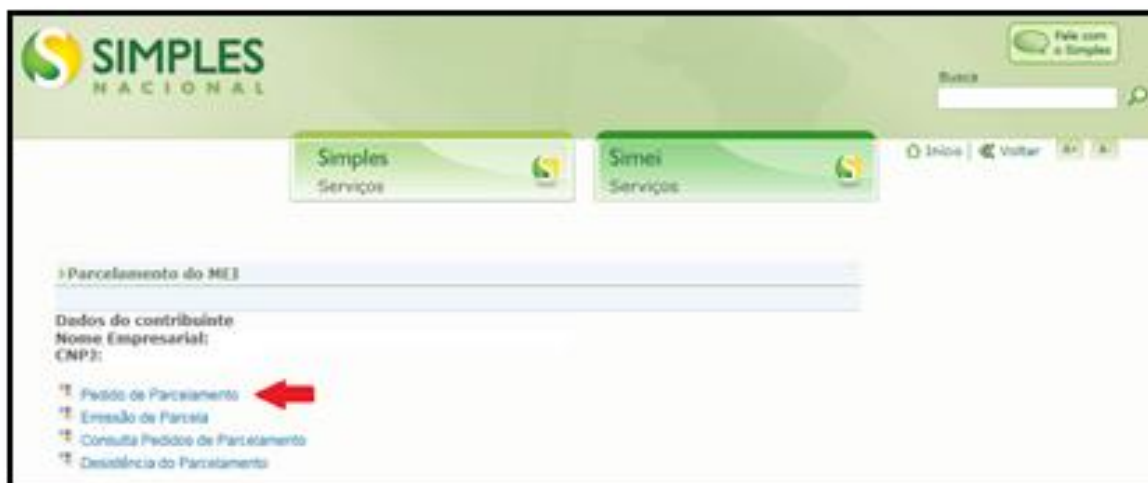
4º Após a definição do tipo de Parcelamento, deverá preencher os dados abaixo:



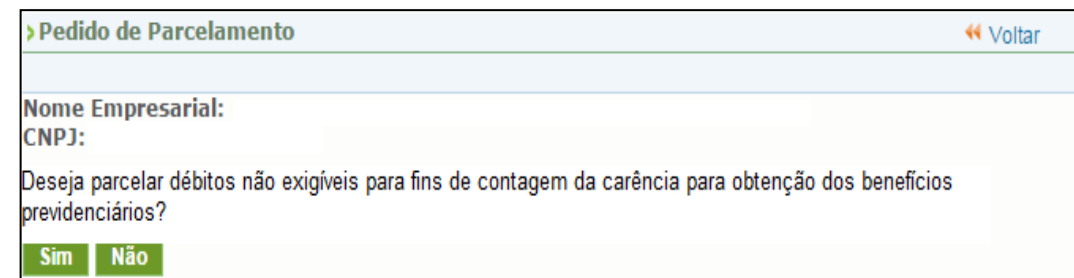
Caso você não tenha ou não lembre o código de acesso, precisará criar ou gerar novamente. Para isso vai precisar de CNPJ, CPF, e o número da sua última declaração de Imposto de renda pessoa física, caso não possua ele solicitará o número do seu título de eleitor e sua data de nascimento. Após informar os dados a tela seguinte exibirá seu código de acesso, guarde-o em local seguro.

Acesse o [clique aqui](#) para alterar ou criar Código de acesso.

Na tela abaixo clique em pedido de parcelamento:



5º Na tela abaixo, o sistema vai perguntar se deseja parcelar os débitos que já prescreveram (com



mais de 5 anos), para contagem do período de carência.

Na próxima tela, serão apresentados os detalhes do parcelamento. Importante analisar todas as informações e depois clicar em Continuar.

> Pedido de Parcelamento Voltar

Nome Empresarial:  
CNPJ

Relação dos débitos recuperados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total consolidado:  
Número de parcelas:  
Valor da primeira parcela:  
**Importante:** Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

6º Para finalizar o pedido de parcelamento, na tela abaixo, será solicitada uma última conferência das informações.

Estando tudo certo, basta clicar em Concluir.

> Pedido de Parcelamento Voltar

**IMPORTANTE:** Antes de confirmar o pedido de parcelamento, confira atentamente as informações a seguir:

Nome Empresarial:  
CNPJ

Valor total consolidado:  
Número de parcelas:  
Valor da primeira parcela:

**ATENÇÃO:**  
A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

#### ATENÇÃO:

O parcelamento será validado se houver o pagamento da 1ª parcela dentro do vencimento.

Se o pagamento não for efetuado, o pedido de parcelamento será cancelado automaticamente.

As demais parcelas ficarão disponíveis para acesso, através do mesmo caminho explicado nas telas anteriores, após o dia 10 de cada mês.

Além do parcelamento, o MEI tem que atentar as parcelas do mês corrente (que não foram incluídas no parcelamento).

#### Lembre-se:

- Só é permitido 1 (um) único pedido de parcelamento validado por ano!

- Se houver a falta de pagamento de 3 parcelas, consecutivas ou não, o parcelamento será cancelado.